

**DESPACHO SANEADOR AO PARECER JURÍDICO Nº 264/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº A/2021-00004 CMP**

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº20219536 para contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas.

Resposta aos seguintes apontamentos apresentados pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Parauapebas:

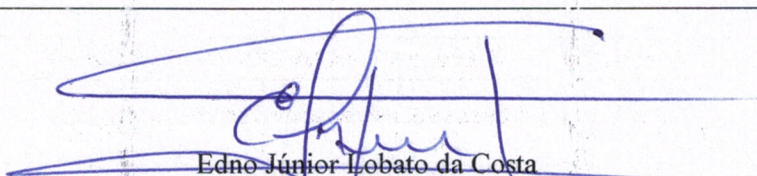
a) **II**

**II.1.1 – Dos Requisitos para Adesão à Ata:**

Em atendimento às recomendações do Parecer Jurídico nº 264/2021, a administração evidencia que, a mensuração dos itens mangueiras de LED, piscas-piscas, cortinas de LED, cabos e itens acessórios à instalação foi realizada por meio de memória de cálculo do quantitativo destinado à essas decorações.

Para a elaboração da memória de cálculo do quantitativo desse tipo de decoração foi feito o cálculo do quantitativo do uso dos itens nas fachadas principal e laterais, que possuem forma irregular, por meio de levantamento de área quadrada atrás do projeto, disponibilizado em *software* de precisão (AutoCad), com formato *.dwg*, para que se chegasse em uma estimativa para atender não só o prédio físico, mas as colunas, meio fio, os coqueiros do jardim da Câmara, enfim, distribuir os itens de forma uniforme proporcionando uma decoração harmoniosa.

| QUADRO DE ÁREAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS |                  |                                 |                 |                                     |
|-------------------------------------------------|------------------|---------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| DESCRIÇÃO                                       | FORRO/ TETO (M²) | PERIMETRO EM ALVENARIA - PA (M) | ALTURA P.D. (M) | ÁREA TOTAL DE PAREDE - PA x PD (M²) |
| FACHADAS                                        |                  |                                 |                 |                                     |
| Fachada Principal (FACE SUDESTE)                | -                |                                 |                 | 577,88                              |
| Fachadas Laterais (FACE SUDOESTE)               | -                |                                 |                 | 495,95                              |
| Fachada Lateral (FACE NORDESTE)                 | -                |                                 |                 | 604,8                               |
| TOTAL                                           |                  |                                 |                 | 1678,63                             |

  
Edno Júnior Lobato da Costa  
Diretor Administrativo  
Portaria nº 004/2021





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**DESPACHO SANEADOR AO PARECER JURÍDICO Nº 264/2021**

**PROCESSO: ADESÃO Nº A/2021-00004CMP**

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20219536, decorrente do Processo Licitatório nº 221/2021-PMCC-CPL, Pregão Eletrônico nº 102/2021/SRP, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

**DA ANÁLISE JURÍDICA - ITEM II.2 Da Minuta do Contrato.**

1º Quanto ao reforço da justificativa para a estimativa das quantidades a serem contratadas, os mesmos foram justificados pela Diretoria Administrativa conforme anexo.

**Cláusula 3ª, item 2** - Quanto a recomendação de indicar expressamente a data de fim do ajuste, a mesma foi acatada conforme segue:

2. *“O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021, com validade e eficácia legal a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último”.*

**Cláusula 10ª, itens 1.4 e 3** – *Os mesmos foram devidamente suprimidos.*

**Cláusula 14ª, item 1** – Quanto a recomendação da Administração reavaliar o critério adotado para fins de pagamento (medição mensal), parecendo mais correto que o pagamento seja realizado após a execução integral do objeto do contrato, o mesmo foi alterado conforme segue:

1. *Após a execução integral dos serviços do objeto desse contrato, a CONTRATADA apresentará, nota fiscal/fatura acompanhada da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade Junto ao FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), fornecida pelos Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho e Certidões Negativas de Débitos perante às Fazendas Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, em original ou em fotocópia autenticada no Setor Financeiro da CÂMARA*





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

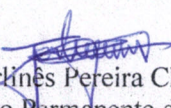


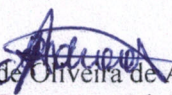
*MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, para liquidação e pagamento em parcela única pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos.*

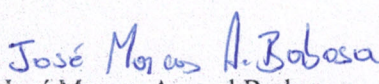
Ademais, para fins de comprovação ao cumprimento do disposto no artigo 21, parágrafo 5º, do Decreto nº 686/2013 do município de Canaã dos Carajás, foi juntado aos autos deste processo cópia do contrato nº 20219751, firmado entre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e a empresa TOC NEGÓCIOS EIRELI.

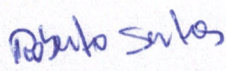
Nesses termos, é o despacho saneador.

Parauapebas/PA, 16 de novembro de 2021.

  
Jerlinês Pereira Chaves  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

  
Ana Cleide Oliveira de Andrade  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

  
José Marcos Amaral Barbosa  
Membro

  
Roberto Santos  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro